EMENDA Nº - CMMPV 1400/2026
(à MPV 1400/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** O art. 8º-D da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'**Art. 8º-D.** .....

I – exclusivamente em recipientes transportáveis, conforme regulação da ANP, observadas as normas técnicas e as regulamentações de segurança expedidas pelos órgãos competentes, sendo vedada a exigência de identificação da marca comercial da distribuidora estampada em alto-relevo no recipiente.

II – .....' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A exigência de que a marca da distribuidora seja gravada em alto-relevo no botijão de gás é uma medida contrária à ampliação da concorrência no setor de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Essa obrigatoriedade tende a beneficiar agentes que já dispõem de grande número de recipientes identificados. Por outro lado, acaba por praticamente inviabilizar a participação de novos entrantes, que poderiam competir utilizando recipientes próprios e recipientes compartilhados com as demais distribuidoras.

Ressaltamos que essa restrição à concorrência é prejudicial aos consumidores, que deixam de usufruir dos benefícios de um mercado competitivo, como a redução do preço final e o aumento do número de locais de oferta do produto.

Acreditamos que a segurança associada aos botijões pode ser obtida por meio de mecanismos regulatórios adequados, como, por exemplo, - rastreamento eletrônico por número de série do recipiente e a criação de

LexEdit
CD264686604400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264686604400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis

uma base de dados centralizada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíves (ANP).

Sala da comissão, 16 de novembro de 2026.

Deputado Gutemberg Reis
(MDB - RJ)

LexEdit
CD264686604400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264686604400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gutemberg Reis